

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0068/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando MA-S/Nº/, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES Nº 046/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu , "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a licença especial do Exmo. Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, deferida pela RA Nº 190/96, para ser utilizada no período de 06.02 a 04.08.97, a partir de 10.03.97.

Obs. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares..

Sala das Sessões, de abril de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PAULO MONTENEGRO PIRES